



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.231/2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO –PSG DE FUTEBOL AMADOR COM SEDE NA RUA ANA ROSA, S/N BAIRRO PROCANOR NO MUNICÍPIO DE MARI/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal **A ASSOCIAÇÃO – PSG DE FUTEBOL AMADOR** de direito privado Inscrito com o **CNPJ 47.451.389/0001-55** com sede na **Rua Ana Rosa, S/N bairro Procanor no município de Mari/PB**, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município na cidade de Mari-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 23 DE MAIO DE 2024.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO